



Prefeitura de Botucatu

Secretaria de Obras



Botucatu, 15 de agosto de 2013.

Ref.: Requerimento nº 813
Vereadores Lelo Pagani, Rose Ielo e Carlos Trigo

Excelentíssimos Senhores

Em resposta ao requerimento nº 813, expedido na Sessão Ordinária de 5/8/2013, onde Vossas Excelências solicitam cópia de inteiro teor do contrato de nº 411/2013, bem como as justificativas para não realização de todos os processos de contratação de empresas de lixo desde 27/11/2012 listados no referido requerimento.

Informamos que a contratação da Empresa Revita Engenharia S/A., por dispensa de licitação ocorreu em decorrência de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Primeira Promotoria de Justiça, tal termo objetivou a regularização de algumas exigências ambientais e técnicas no aterro sanitário, com prazo estipulado para adequação, conforme verifica-se da cópia do mesmo em anexo.

As contratações emergenciais foram necessárias, uma vez que os serviços do aterro sanitário são imprescindíveis e não podem deixar de ser feitos pelo Município, devendo ainda, ser operado de acordo com as exigências da Agência Ambiental.

As contratações foram feitas, pois, para abertura de licitação era necessária a aprovação de lei municipal que tramitou por essa Câmara e foi aprovada em novembro de 2012 (Lei 5.410/12). O Município procedeu à elaboração do projeto técnico e edital para abertura de Processo Licitatório para a contratação dos serviços de Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário Municipal e Coleta de lixo (Concorrência Pública nº 001/2013), no entanto o mesmo encontra-se suspenso por determinação do Tribunal de Contas do Estado nos autos do TC 1852/989/13.

A empresa Florestana, prestadora dos serviços de coleta de lixo, através do Processo nº 11.309/2007, Pregão nº 083/07, encaminhou requerimento informando não haver mais interesse na prorrogação de prazo do contrato para continuidade dos serviços contratados, conforme cópia do Processo nº 19677/2013 em anexo.

O Município não poderia ficar sem os serviços de coleta de lixo na cidade, assim, até a finalização da Concorrência Pública 001/13, procedeu a contratação emergencial da empresa Monte Azul.

Atenciosamente.



ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Obras

À
Câmara Municipal de Botucatu